



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0131/2023

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por interesse da Administração Pública”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Fica removido a partir do dia 02 de outubro de 2023, o Senhor **IVAN WESSLER**, servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos (09), Divisão de Transporte Rodoviário (004), Lotação: 2055 – Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário**, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04